

GESTÃO AMBIENTAL

LEVANTAMENTO SOBRE A GESTÃO FEDERAL DA CRISE HÍDRICA

O Brasil possui a maior reserva de água doce do mundo (aproximadamente 12%). No entanto, esta disponibilidade é distribuída desigualmente no país, com cerca de 80% da reserva localizada na região amazônica.

A intensa redução nos índices de chuvas no Brasil trouxe graves consequências para o abastecimento público em áreas afetadas e para outros usos de água, como irrigação e produção de energia hidrelétrica.

Situações de insegurança hídrica são motivo de preocupação mundial. Há a expectativa de aumento na frequência e duração de secas em função das mudanças climáticas. Estima-se que a demanda global por água aumente 55% até 2050, dificultando a gestão sustentável de recursos hídricos.

A forma de enfrentamento de secas em diversos países baseia-se na gestão de crise, que lida com os efeitos da escassez hídrica após sua ocorrência, agindo-se de forma reativa e emergencial. Já a gestão de riscos enfatiza o aumento da resiliência dos sistemas de gestão de recursos hídricos para enfrentar secas por meio de medidas preventivas em relação às crises.

OBJETIVO

Identificar os principais aspectos da gestão federal da crise hídrica, baseado em uma gestão proativa de riscos e consequente adoção de medidas preparatórias.

CONSTATAÇÕES

Levantamento sobre a gestão federal da crise hídrica		
Modelo de Gestão federal da crise hídrica.	Efeitos da poluição orgânica na disponibilidade hídrica.	Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos.

Figura 1: Temas relevantes do Levantamento

I. Uso do modelo de gestão de crise pelo Brasil para enfrentar situações de seca, baseado em ações reativas depois da situação de desastre, não se privilegiando a prevenção.

II. Poluição nos mananciais diretamente relacionada com os baixos níveis de tratamento de esgoto. Segundo o Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto de 2013, apenas 39% dos esgotos gerados são tratados, com implicações sobre a qualidade da água e os custos de tratamento para abastecimento público.

III. Baixa priorização de investimentos em infraestrutura em trechos críticos, acarretando alto nível de poluição orgânica da água e revelando o descasamento entre as políticas de saneamento e de gestão de recursos hídricos.

IV. Elevados índices de perdas nas redes de distribuição na maior parte dos municípios brasileiros. No Brasil, a perda média em 2013 foi de 37%, o equivalente a 5,95 bilhões de m³, quase 6 vezes a capacidade do Sistema Cantareira, violando-se a promoção do uso eficiente de recursos hídricos.

V. Investimentos insatisfatórios na capacitação dos operadores de saneamento e em ações de combate a perdas nas redes de abastecimento público. Em 2013, apenas 1,8% do gasto público federal com saneamento básico foi destinado a desenvolvimento institucional.

VI. Ausência de um sistema de rotulagem de eficiência hídrica que incentive os consumidores e a indústria a adquirir e produzir produtos que consomem menos água, além de haver lacunas na regulamentação que inibem a utilização de água de reuso para fins não industriais. A cobrança pelo uso dos recursos hídricos foi instituída para induzir o uso racional da água, porém os preços praticados são baixos demais para evidenciar o valor da água e gerar mudanças no comportamento dos usuários.

VII. Reduzida capacidade fiscalizatória dos órgãos gestores de recursos hídricos.

Neste contexto, foi elaborada a árvore de problemas que identificou as principais causas e efeitos para a crise hídrica:

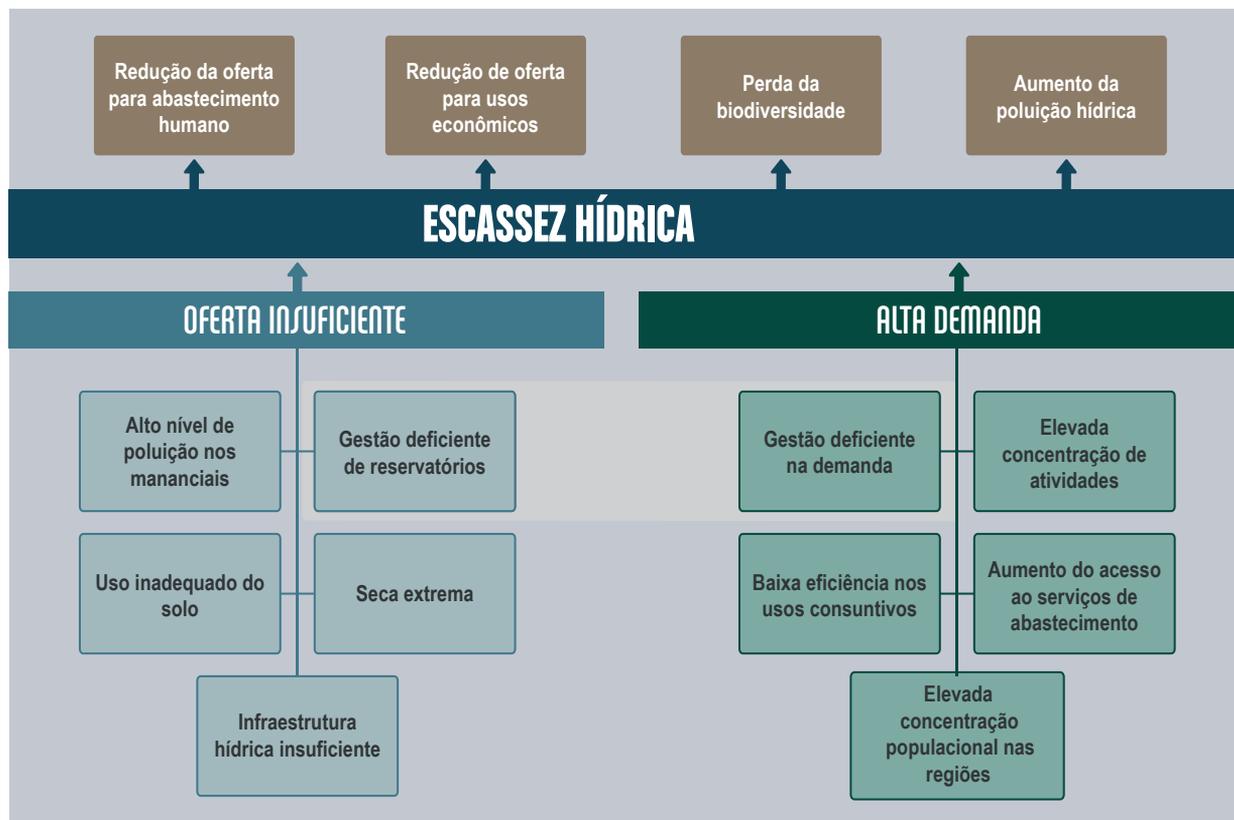


Figura 2: Árvore de problemas

DELIBERAÇÕES

Recomendou-se à Casa Civil da Presidência da República (responsável pela coordenação e integração das ações do governo) que adotasse as providências necessárias para viabilizar a elaboração de política ou estratégia nacional para a seca baseada no princípio da gestão de riscos e observando-se:

- I. As diretrizes indicadas pela ONU para uma política de gerenciamento da seca;
- II. A articulação e coordenação de esforços de órgãos federais envolvidos na gestão de recursos hídricos, assim como de atores subnacionais e entidades da sociedade civil que possam contribuir na elaboração dessa estratégia nacional para a seca;
- III. A integração de estudos e ações em curso, a exemplo do Plano Nacional de Adaptação (PNA) e do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH);

IV. A adoção de medidas integradas, com critérios de priorização, para atuar nas causas da crise hídrica; e

V. A definição e implantação dos sistemas de monitoramento e alerta e dos planos de contingência para mitigar os efeitos deletérios da seca.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 809/2016 – TCU – Plenário
 Data da sessão: 06/4/2016
 Relator: Ministro André Luís de Carvalho
 TC: 001.554/2015-8
 Unidade Técnica Responsável:
 SecexAgroAmbiental